

Salvador (BA), 18 de abril de 2016
FNP - 064/2016

À

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
A/C.: Sr.ª Carolina Sampaio

REF.: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("DEBÊNTURES")

Ilma. Sra.,

Declaramos por meio desta, que todo o recurso obtido através dos Financiamentos junto aos Credores do Projeto Arena Fonte Nova foram destinados à construção e implementação da nova arena multiuso "Arena Fonte Nova", com capacidade para 50 mil espectadores, localizada na cidade de Salvador - Bahia e de acordo com os termos do Contrato de Parceria Público Privada na modalidade Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio da Fonte Nova, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte- SETRE, na qualidade de poder concedente ("Poder Concedente"), e a Fonte Nova Negócios e Participações S.A ("Emissora"), figurando como intervenientes-anuentes as Acionistas, a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia ("SUDESB") e a Agência de Fomento do Estado da Bahia ("DESENBÁHIA"), em 21 de janeiro de 2010.

Declaramos ainda, por meio desta, que no exercício findo de 2015, a Emissora não incorreu em nenhum dos eventos previstos na clausula 4.13 - VENCIMENTO ANTECIPADO das Debêntures.

Desse modo, a Emissora agradece antecipadamente a atenção desta conceituada instituição e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Com votos de elevada estima e consideração.



FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Daniel Cardoso Gonzalez
Diretor Administrativo Financeiro